



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
GUARAPARI - CENTRAL DE MANDADOS

CERTIDÃO - MANDADO Nº 5619515
PROCESSO Nº 5009211-10.2023.8.08.0021 - EXPEDIENTE 10978557

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado, dirigi-me ao local indicado, e, aí sendo, procedi a penhora e estimativa de valor do bem referido, conforme auto que segue abaixo. Certifico ainda que o imóvel é um terreno baldio, murado (conforme fotos), e a empresa Requerida é desconhecida no local. Obtive informações que o proprietário do lote é morador do bairro Samambaia, mas não foi possível encontrá-lo, ainda que seguindo as informações de moradores vizinhos ao imóvel (nas diligências realizadas a pessoa procurada não se encontrava em casa). Desta forma, por ter se esgotado o prazo para se proceder diligências, devolvo o presente.

Diligências:
07/07/2025 - 03 - MANDADO CUMPRIDO INTEGRALMENTE

AUTO DE PENHORA e ESTIMATIVA DE VALOR

NUMERO DOS AUTOS:		Mandado nº
5009211-10.2023.8.08.0021	e. fiscal	5619515
EXEQUENTE:		
MUNICÍPIO DE GUARAPARI		
EXECUTADO(S):		
STORCK COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		
VALOR DA DÍVIDA (R\$):	ATUALIZADO ATÉ:	Nº DO PROCESSO E JUÍZO DE ORIGEM (No caso de Carta Precatória):

Em cumprimento ao r. mandado, expedido nos autos supra por ordem do MM. Juiz, após as formalidades legais, **PROCEDI A PENHORA DO SEGUINTE BEM:**

DISCRIMINAÇÃO:
Imóvel situado na Rua Monte das Oliveiras, nº 0, <u>terreno baldio (murado)</u> , lote nº 03, da quadra nº 03, do bairro/loteamento Paraíso - GUARAPARI – ES.

Este documento foi assinado eletronicamente por CRISTINA VARANDA RODRIGUES em 16/07/2025 às 22:07:21, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-2107-11173985.



Estimativa de valor
R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), valor este aferido levando em consideração imóveis com características semelhantes na região.

E para constar, lavrei este auto que vai assinado por mim, Oficial de Justiça.

Telefones:

Em 07/07/2025,

Este documento foi assinado eletronicamente por CRISTINA VARANDA RODRIGUES em 16/07/2025 às 22:07:21, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 05-2107-11173985.

